



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
COORDENAÇÃO-GERAL DE PARCERIAS INSTITUCIONAIS
COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DE INSTRUMENTOS DE REPASSE

PLANO DE TRABALHO

TED 16/2025

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Subsecretaria de Orçamento, Planejamento e Administração - SPOA/SE/MAPA
Nome da autoridade competente: FERNANDO MAGALHÃES SOARES PINTO
Número do CPF: XXX.896.617-XX
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: SPOA/SE/MAPA
Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Port. MAPA Nº 609/2023

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:
Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

Observações:

- a) Identificação da Unidade Descentralizadora e da autoridade competente para assinatura do TED; e
b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução tenha UG própria.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO
Nome da autoridade competente: MARLUCE APARECIDA SOUZA E SILVA
Número do CPF: XXX.395.596-XX
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: REITORIA
Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 08 de outubro de 2020 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA e Regimento Interno do UFMT

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 154045 - Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT
Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: **154045 - Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT**

Observações:

- a) Identificação da Unidade Descentralizada e da autoridade competente para assinatura do TED; e
b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pela execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a unidade responsável pela execução tenha UG própria.

3. OBJETO: CRIAÇÃO DE UNIDADES DE REFERÊNCIA E CENTROS DE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS NA FAZENDA EXPERIMENTAL DA UFMT PARA INTEGRAÇÃO DO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO ENTRE CAMPI DA UFMT

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

AÇÕES:

- Coordenação geral, coordenação das subáreas e criação dos grupos de trabalho
- Treinamento e capacitação dos participantes do projeto
- Planejamento, orçamento e compra de máquinas, equipamentos e insumos agrícolas
- Avaliação dos setores, planejamento e obras estruturais e reformas para melhoria do espaço físico e adequação das estruturas para os setores produtivos
- Organização, estruturação e realização de dias de campo
- Realização de cursos de capacitação técnica nas temáticas: manutenção e utilização de máquinas agrícolas; práticas de higiene, sanidade e manejo animal; inseminação artificial em bovinos; plantio e produção de hortaliças e frutas; beneficiamento de alimentos; implantação, manejo e produção de pescados
- Criação de oficinas nas áreas de empreendedorismo feminino no campo e cursos técnicos de processamentos de alimentos (produção de queijo, iogurte, manteiga, requeijão, cachaça, rapadura e embutidos)
- Elaboração de pesquisas que estabeleçam a partir da coleta e análise dos dados, o custo de produção de cada setor e de cada alimento antes e depois da implementação de práticas tecnológicas para melhoria e aprimoramento da produção.
- Criação de equipe para verificar a viabilidade e o de fornecimento (periódico ou constante) de determinados tipos de alimentos produzidos na fazenda para o consumo no restaurante universitário

METAS

A criação de unidades de referência em áreas estreitamente relacionadas à agricultura familiar (produção de leite, peixe, frutas e hortaliças) auxiliará no desenvolvimento de políticas públicas afim de fomentar famílias que se sustentam pelo uso da terra e produção de alimentos.

De maneira genérica, espera-se, a partir da realização do projeto promover o bem social a partir da capacitação técnica de colaboradores, proprietários e mulheres trabalhadoras rurais, proporcionando e oportunizando melhoria da geração de renda e consequentemente da qualidade de vida destes indivíduos, além da fixação deste nicho de trabalhadores no campo. As unidades modelos servirão de referência sob o ponto de vista de aplicação do uso de tecnologia, alta produtividade, sustentabilidade e produção de alimentos saudáveis para pequenos e médios módulos rurais. Adicionalmente, as ações contribuirão para o fortalecimento da universidade federal neste âmbito, tanto sob o ponto de vista acadêmico e formação de recursos humanos, como estabelecimento de novo marco na consolidação do uso da tecnologia no agronegócio, empreendedorismo feminino no campo, produção de alimentos saudáveis e agricultura familiar, tornado uma inspiração a ser seguida e multiplicada além de servir como modelo para visitação de outros campi da Universidade Federal do Mato Grosso.

De maneira específica, a partir dos contemplação do projeto, recebimento de recursos, equipamentos e maquinários serão implantadas quatro unidades tecnológicas referência na produção de peixes, leite, hortaliças e frutas, cujos produtos específicos gerados se encontram detalhados abaixo:

Unidade referência de piscicultura

- Criação de uma unidade referência para produção de pescado utilizando práticas sustentáveis a partir da aplicação de tecnologias que servirá de visitação para inúmeros piscicultores, estudantes, técnicos da atividade e produtores rurais da agricultura familiar que idealizam a produção de peixes;
- Desenvolvimento de novas práticas de produção, através de adoção de novas metodologias e tecnologias, que poderão ser replicadas pelo público alvo elevando a competitividade das pisciculturas familiares de todo estado;
- Realização de pesquisas sobre, manejo, engorda e produtividade no sistema de produção de peixes em tanques suspensos visando a modernização e desenvolvimento do setor de piscicultura mato grossense;
- Qualificação profissional dos estudantes, produtores e técnicos a partir de a partir de inúmeras oficinas, treinamentos, dias de campo que serão realizadas nas áreas de planejamento e gestão da piscicultura, nutrição, manejo, características das principais espécies de interesse no estado, indicadores de desempenho, bem como processamento e comercialização de pescado;
- Aumento significativo na produção de peixes pela fazenda experimental;
- Indiretamente espera-se promover benefício econômico e social aos pequenos produtores de todo estado, pela melhoria nas condições de emprego e renda nas regiões contempladas pelo projeto e pela maior oferta de pescado em âmbito estadual/nacional;

Unidade referência de bovinocultura de leite

- Estabelecimento de unidade referência moderna, tecnológica, sustentável e produtiva para produção de leite a partir das condições ambientais e climáticas presentes no estado do Mato Grosso que servirá de modelo e espelho para multiplicação no estado;
- Realização de diversas oficinas, dias de campo, treinamento para produtores rurais e colaboradores nas diferentes áreas da bovinocultura de leite, desde produção e armazenamento de alimentos para animais, manejo, sanidade, reprodução, bem-estar animal, qualidade e processamento do leite;
- Melhoria na qualidade e quantidade do leite e subprodutos produzidos pelo setor de leite da fazenda experimental;
- Desenvolvimento de pesquisas, metodologias e produtos pelo centro de referência de produção de leite para a realidade de produção no Mato Grosso, tecnologias passíveis de serem implementadas em âmbito regional e estadual, particularmente em propriedades da agricultura familiar;
- Capacitação técnica de estudantes, colaboradores, docentes, técnicos nas áreas de planejamento, produção, processamento e comercialização de leite e produtos lácteos;
- Estruturar um laboratório de produção in vitro de embriões para promover difusão de genética para produtores locais a partir de embriões fornecidos dos animais e genética de fazenda experimental;
- Benefício indireto econômico e social a produtores rurais de leite oriundos da agricultura familiar a partir da aplicação de tecnologias geradas a partir da unidade referência e consequentemente melhoria da produtividade e geração de emprego e renda;

Unidade referência de Fruticultura

- Criação de área-modelo de referência na área de fruticultura para fomentar pomares na agricultura familiar, modelos a seguir visitado e potencialmente multiplicado em propriedades com perfil semelhantes em todo estado;
- Realização de treinamentos técnicos, cursos, oficinas, dias de campo buscando a formação prática e técnica de estudantes, agricultores, técnicos e trabalhadores rurais;
- Desenvolvimento de pesquisas para validação de tecnologias adaptadas às condições edafoclimáticas da Baixada Cuiabana e diversos municípios de Mato Grosso;
- Estímulo sobre a produção de alimentos com base sustentável e rentável, como o enfoque na geração de emprego, renda e qualidade de vida para os produtores de base familiar;
- Estruturação de setor para produção e propagação de mudas das principais frutas de interesse regional/estadual;
- Promover aumento significativo na produção de frutas pela fazenda experimental;

Unidade referência de Horticultura

- Promover a difusão de técnicas, tecnologias, produtos e serviços inovadores para o cultivo de plantas hortícolas à produtores, alunos e profissionais da área, por meio de cursos, dias de campo, publicação de artigos técnicos e científicos, utilização de mídias sociais, entre outras formas de comunicação;

- Avaliar o desempenho agronômico de diferentes espécies e cultivares de hortaliças e flores em sistemas hidropônicos;
- Caracterizar e avaliar diferentes tipos de insumos (fertilizantes, promotores de crescimentos, malhas agrícolas, defensivos, dentre outros) no cultivo de plantas hortícolas em sistemas hidropônicos em condições tropicais;
- Desenvolver, avaliar e validar tecnologias de automação do ambiente de produção de plantas hortícolas em condições tropicais;
- Caracterizar, avaliar, adaptar e/ou desenvolver técnicas, tecnologias e equipamentos inovadores para propagação e produção de hortaliças em sistemas hidropônicos e/ou aquapônicos;
- Desenvolver e validar aplicativos para a gestão e manejo de cultivos hortícolas e para o controle, ajustes e registros de dados de dispositivos remotos;
- Desenvolver novos produtos hidropônicos, como Microverdes, Baby leaf, minihortaliças, hortaliças gourmet e hortaliças biofortificadas, visando agregar maior valor aos produtos hortícolas;

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O projeto contempla investimentos voltados para à qualificação dos espaços formativos, à ampliação das práticas de pesquisa aplicada e ao desenvolvimento de projetos extensionistas em interface com a produção de alimentos, com ênfase na organização de valorização do trabalho feminino e na promoção do desenvolvimento rural sustentável.

As universidades se apresentam como um caminho possível para dar suporte técnico aos produtores. A extensão universitária comunga dos princípios que buscam promover a interação entre a academia e a universidade, de forma indissociável com o ensino e pesquisa. Através de ações realizadas pela universidade busca-se promover o desenvolvimento socioeconômico, popularizar e aplicar os conceitos desenvolvidos no ambiente acadêmico, familiarizar os discentes com ações técnicas e profissionais e promover a melhoria da qualidade de vida da população, sobretudo pequenos produtores rurais, que se encaixam no perfil de agricultura familiar. Assim, espera-se que a partir da aplicação dos conceitos acadêmicos, as propriedades, independentemente do tipo de produção possam ter aumento da produtividade no mesmo espaço físico, implicando no aumento do retorno financeiro.

Espera-se que as ações contribuam para qualificar os espaços de ensino-aprendizagem, ampliar a inserção da pesquisa aplicada dos territórios de atuação da UFMT e fomentar práticas extensionistas integradas à realidade das comunidades rurais, promovendo a equidade de gênero e o fortalecimento do desenvolvimento rural sustentável.

Observação: Preenchimento da justificativa e motivação para a execução dos créditos orçamentários por outro órgão ou entidade.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim
(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- () Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
- () Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
- (X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Observação:

- 1) Podem ser marcadas uma, duas ou três possibilidades.
- 2) Não é possível selecionar forma de execução que não esteja prevista no Cadastro de Ações da ação orçamentária específica, disponível no SIOP.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(x) Sim
() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. RESSARCIMENTO AO INSTITUTO DE ORIGEM DO PROJETO (PGA) - 3%
2. DESPESAS OPERACIONAIS ADMINISTRATIVAS (DOA) DA FUNDAÇÃO UNISELVA - 5%

Observação:

- 1) O pagamento de despesas relativas a custos indiretos está limitado a vinte por cento do valor global pactuado, podendo ser excepcionalmente ampliado pela unidade descentralizadora, nos casos em que custos indiretos superiores sejam imprescindíveis para a execução do objeto, mediante justificativa da unidade descentralizada e aprovação da unidade descentralizadora.
- 2) Na hipótese de execução por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a proporcionalidade e as vedações referentes aos tipos e percentuais de custos indiretos observarão a legislação aplicável a cada tipo de ajuste.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRÍÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início (mês /ano)	Fim (mês /ano)
META 1	Aquisição de máquinas, equipamentos, materiais permanentes para atender os setores de Bovinocultura de Leite, Fruticultura, Horticultura e Piscicultura da fazenda experimental	Uni.	1	10.091.590,40	R\$ 10.091.590,40	nov/2025	nov/2028
PRODUTO	Melhoria e estruturação dos setores produtivos						
META 2	Aquisição de materiais de consumo e contratação de mão de qualificada para organização, estruturação dos setores, realização de oficinas e dias de campo para produtores da agricultura familiar, técnicos/discentes/docentes de outros Câmpus da UFMT e avaliação socioeconômica do impacto da modernização da fazenda experimental	uni	1	1.507.469,6	R\$ 1.507.469,6	nov/2025	nov/2028
PRODUTO	Capacitação de mão de obra, formação de recursos humanos e						
META 3	Realização de obras e reformas estruturais nos ambientes e implementação de readequações aos setores produtivos de leite e derivados, horticultura, fruticultura, piscicultura e produção de cachaça	uni	1	1.222.000,00	R\$ 1.222.000,00	nov/2025	nov/2028
PRODUTO	Readequação e modernização dos setores produtivos						
META 4	Contração de profissionais e aquisição de materiais e alimentos para realização de dias de campo, oficinas e cursos de capacitação em áreas como: manutenção e utilização de máquinas agrícolas; práticas de higiene na produção de alimentos, sanidade e manejo animal; inseminação artificial; plantio e produção de mudas, hortaliças e frutas; implantação de pisciculturas e manejo e produção de peixes; empreendedorismo feminino e da agricultura familiar; processamento de alimentos (embutidos, lácteos, cachaça e rapadura)	uni	1	1.894.440	R\$ 1.894.440	nov/2025	nov/2028
PRODUTO	Formação de recursos humanos, qualificação de trabalhadores e trabalhadoras do campo						
META 5	Contratar fundação de apoio (UNISELVA) para gestão administrativa, jurídica e financeira do TED	uni	1	1.284.500,00	R\$ 1.284.500,00	nov/2025	nov/2028
PRODUTO	Gestão financeira e aquisição de todos os materiais necessários para execução do projeto						
10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO							

MÊS/ANO	VALOR
nov/2025	R\$ 8.000.000,00
nov/2026	R\$ 8.000.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO*	VALOR PREVISTO
33.90.14 (DIÁRIAS)	NÃO	R\$ 51.000,00
33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO)	NÃO	R\$ 763.652,00
33.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA- BOLSA PESQUISA	NÃO	R\$ 1.843.440,00
33.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA- AUTÔNOMO COM ENCARGOS	NÃO	R\$ 405.000,00
33.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA- CLT	NÃO	R\$ 338.817,60
44.90.52 (EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE)	NÃO	R\$ 10.091.590,40
44.90.51 (OBRAS E INSTALAÇÕES)	NÃO	R\$ 1.222.000,00
33.90.39-(OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA)	SIM	R\$ 1.280.000,00
33.90.39-(OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA)	NÃO	R\$ 4.500,00

*Custo indireto referente a taxa de administração; e consultoria técnica, contábil e jurídica, conforme previsto no Art2, inciso VI do DECRETO Nº 10.426, DE 16 DE JULHO DE 2020.

12. PROPOSIÇÃO

Cuiabá, (Documento datado e assinado eletronicamente)

Marluce Aparecida Souza e Silva
Reitora
Universidade Federal de Mato Grosso

Observação: Autoridade competente para assinar o TED.

13. APROVAÇÃO

Local e data, (Documento datado e assinado eletronicamente)

FERNANDO MAGALHÃES SOARES PINTO
Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

Observação: Autoridade competente para assinar o TED.



Documento assinado eletronicamente por **MARLUCE APARECIDA SOUZA E SILVA, Usuário Externo**, em 31/10/2025, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO MAGALHAES SOARES PINTO, Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 04/11/2025, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **47505255** e o código CRC **F2775084**.